



**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
(ART. 16 DA IN 20/2015 TCE/SC)
ANEXO VII**

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

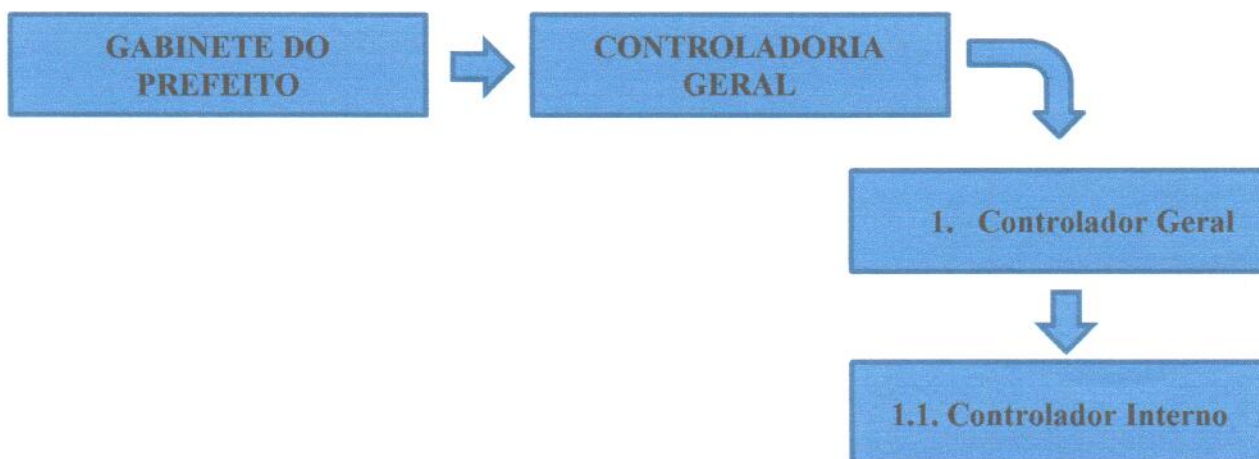
Águas de Chapecó/SC, 31 de dezembro de 2017



I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal (descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades:

A Controladoria, Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Administração Pública do Município de Águas de Chapecó, foi instituída pela Lei Complementar nº 007/2003, de 12 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 15/2007, de 03 de outubro de 2007, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29/2004, de 11 de fevereiro de 2004.

A Lei instituiu a Controladoria Geral do Município, com poderes de atuação no Poder Legislativo, Poder Executivo, e ainda nas autarquias, fundações, empresas de economia mista, empresas públicas, **fundos**, concessionários, permissionários, aplicação de subvenções e no cumprimento das obrigações dos beneficiários de incentivos econômicos e fiscais, encontra-se vinculada ao Gabinete do Prefeito, composta por dois cargos:



1. Controlador Geral: Cargo em Comissão (01 vaga).

1.1. Controlador Interno: Servidor Efetivo (01 vaga).

A Lei prevê ainda a possibilidade de designar servidores lotados em outras áreas da Administração Pública para prestar serviços na Controladoria.

B) Estrutura de Pessoal:

A estrutura de pessoal da Controladoria possui apenas 01 (um) Servidor, nomeado pela Portaria nº 014, de 11 de janeiro de 2017, responsável pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Município, na função de Controlador Geral, conforme especificação abaixo.



Servidor	Cargo	Atribuições no Controle Interno
Luiz Carlos Comel	Controlador Geral	Fiscalizar e controlar as contas públicas, avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, sempre zelando pelos princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como, legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

Apesar da existência do cargo de controlador interno na estrutura administrativa, de provimento efetivo, não houve a nomeação para preenchimento da vaga no exercício de 2017, bem como, em outros anos anteriores.

C) - Procedimentos de Controle Adotados

*Data	Espécie	Finalidade
2017	Controle de Frota	Orientação quanto à utilização dos veículos, preenchimento do diário de bordo, e utilização de sistema específico para controle e acompanhamento de gastos por veículos.
2017	Controle Patrimonial	Realização de auditoria e acompanhamento do levantamento patrimonial, por meio do inventário realizado por Comissão designada e Serviços de Terceiros.
2017	Controle de Estoque	Instituído por meio de sistema informatizado, com lançamentos na contabilidade, evidenciando-se o efetivo controle.
2017	Controle dos Conselhos e Comissões Municipais	Acompanhamento da vigência e atuação dos conselhos e comissões municipais, nomeação e substituição dos membros.
2017	Acompanhamento e monitoramento das contratações de pessoal	Verificação da legalidade e conformidade das contratações de pessoal, com emissão de parecer em todas, conforme legislação pertinente.
2017	Acompanhamento dos repasses por meio da Lei Federal 1.3019/2014 e regulamentações municipais.	Verificação da regularidade dos processos de transferência e prestação de contas, em conformidade com a legislação em vigor. Emissão de parecer em todas as prestações de contas, com análise documental.
2017	Acompanhamento e monitoramento dos adiantamentos concedidos	Análise das prestações de contas de todos os adiantamentos concedidos no exercício, com emissão de parecer, emissão de documentos e orientações quanto à utilização e aplicação e prestação de contas dos recursos, em conformidade com a IN 14/2012 e Decreto Municipal 283/2017.
2017	Acompanhamento da transparência	Publicação e acompanhamento das publicações em sítio oficial, referente à Lei de Transparência, bem como, a Lei de Acesso e solicitação de



		Informações.
2017	Acompanhamento e monitoramento dos Relatórios de Gestão Fiscal e RREO.	Verificação e acompanhamento da publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal e RREO, no sitio oficial do município, nos prazos legais.
2017	Realização de auditorias	Em conformidade com o plano anual, IN nº 01/2017 da Controladoria Geral do Município, foram realizadas 04 (quatro) auditorias na UG Fundo Municipal de Saúde.
2017	Acompanhamento e monitoramento do sistema e-Sfinge	Verificação dos dados e informações enviadas via sistema e-Sfinge.
2017	Acompanhamento e monitoramento dos gastos com Saúde	Verificação bimestral dos limites de aplicação nas áreas de Saúde.
2017	Orientações	Orientação aos gestores e servidores municipais, visando à boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como, o cumprimento à legislação em todas as ações.

*Todos os procedimentos aqui descritos, foram desempenhados no decorrer do exercício de 2017, por tanto, especificar data de ocorrência, entende-se desnecessária.

D) - Forma/meio de Comunicação Entre as Unidades

O município não possui sistema interno de endomarketing, não dispendo de jornais, intranet, sistema de comunicação interna, destaca-se, porém, que sempre que necessário à comunicação interna decorre por meio de ofícios e comunicados entre as Secretarias/Departamentos/Setores.

II - Quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas

Para o exercício de 2017, por intermédio da IN nº 01/2017, de 01 de fevereiro de 2017, estabeleceu-se o Plano de Auditoria Interna, com os seguintes objetivos pretendidos:

- verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
- verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;
- apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Destaca-se que de acordo com a IN nº 01/2017, estava previsto a realização de 16 (dezesesseis) auditorias nas diversas UG, a serem executadas no período de 03 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017 de acordo com programação.



Registra-se que foram realizadas 20 (vinte) auditorias, das quais 04 (quatro) na UG Fundo Municipal de Saúde, que se descrevem:

Numero: 0014	Objeto: Controle do mosquito Aedes Aegypti	
Período: Novembro de 2017	Início: 16/11/2017	Análise: Secretaria
Numero: 0015	Objeto: Programa Assistência Farmacêutica Básica	
Período: Janeiro a Novembro de 2017	Início: 14/11/2017	Análise: Secretaria
Numero: 0018	Objeto: Saúde da Família e Gestão de Pessoas na Saúde	
Período: Novembro de 2017	Início: 07/11/2017	Análise: Secretaria
Numero: 0019	Objeto: Agentes Comunitários de Saúde	
Período: Novembro de 2017	Início: 17/11/2017	Análise: Secretaria

Observa-se que as Auditorias nº 003, 004, 005 e 020 foram realizadas na UG Cia Hidromineral do Oeste Catarinense (HIDROESTE), e nº 001 e 002, 006 a 013, 016 e 017 foram realizadas na UG Prefeitura Municipal.

III - Relação das Irregularidades que Resultaram em Dano ou Prejuízo

Não foram verificadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário. As eventuais falhas constatadas foram comunicadas aos responsáveis e feitos os encaminhamentos para as providências cabíveis, consideradas falhas formais.

IV - Quantitativo de Tomadas de Contas Especiais Instauradas e os Respetivos Resultados

Não foram instaurados Processos de Tomada de Contas Especial no exercício de 2017.

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:

Dispensado o registro de informações conforme determinação do TCE/SC.

VI - Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação.

Dispensado o registro de informações conforme determinação do TCE/SC.

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios



previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social – RPPS.

Dispensado o registro de informações conforme determinação do TCE/SC.

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício.

No decorrer do exercício de 2017, a UG Fundo Municipal de Saúde não recebeu determinações/recomendações do TCE/SC.

IX - Relatório da Execução das Decisões do Tribunal de Contas que Tenham Imputado Débito aos Gestores Municipais sob seu Controle.

Conforme informação repassada pelo Setor Jurídico da municipalidade, não houve no exercício, decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais.

X - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:

Dispensado o registro de informações conforme determinação do TCE/SC.

XI - Avaliação Registros Contábeis.

Dispensado o registro de informações conforme determinação do TCE/SC.

XII - Outras análises decorrentes dos dispostos nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa.

A Controladoria Geral do Município exerce suas atividades primando pelos princípios básicos da administração pública, atuando em cumprimento da legislação vigente, seja federal, estadual ou municipal, sempre buscando atender as determinações legais, mesmo com reduzida estrutura de pessoal na unidade.

No que tange ao apoio ao TCE/SC, busca essa controladoria manter contato constante com os demais setores e unidades, no que diz respeito ao repasse de informações recebidas do Tribunal, principalmente via sala virtual / e-Sfinge, bem como, solicitações de encaminhamento de informações, prestação de contas e envio de documentos, prezando sempre pelo cumprimento dos prazos.

O recebimento de notificações de alertas bimestrais, comunicações e orientações, quando cabíveis, são repassados as Secretarias, Departamentos e Setores aos servidores responsáveis.

A Controladoria busca ainda atender todas as Instruções Normativas vigentes, em especial no que diz respeito ao envio de informações via e-Sfinge, e-Sfinge Obras, cadastramento e envio de informações referentes aos processos de licitação, emissão de pareceres em contratação de pessoal, licitações, concessão de recursos, entre outros.

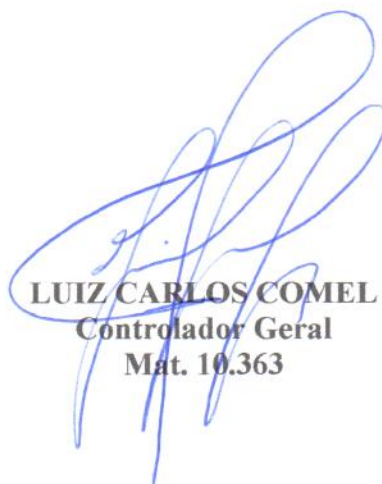


A atuação da Controladoria se dá ainda com relação a orientação aos responsáveis e servidores em geral, quanto a correta aplicação dos recursos, visando observar os princípios voltados à administração pública.

Por fim, o cuidado e a conservação do patrimônio público, é objeto constante de acompanhamento desta Controladoria, que mantém observação direcionada ao princípio da legalidade em todas as ações.

É o relatório.

Águas de Chapecó/SC, 31 de dezembro de 2017.



LUIZ CARLOS COMEL
Controlador Geral
Mat. 10.363